

PORTARIA Nº 019/2026.

“CONCEDER DIÁRIA A VEREADORA
STERFANYE CAVALCANTE NUNES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, com
base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 833/23, que dispõe sobre os valores das
diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da vereadora para
participar da 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais em Brasília - DF.

R E S O L V E:

Art.1º – AUTORIZAR em favor, da vereadora STERFANYE CAVALCANTE NUNES as
diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a
viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Período: 27 a 30 de abril;
- Total de Diárias: 04 (quatro) diária;
- Valor Unitário da Diária: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- Valor a ser pago: R\$ 3.200,00 (três mil duzentos reais)

Art.2º –AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata
o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - A vereadora beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica
obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n
004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rodolfo Fernandes 23 de março de 2026.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
RODOLFO FERNANDES

Francisco Miliano Barbosa Freitas

Francisco Miliano Barbosa Freitas

Presidente